

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE REGISTO DE INTERESSES DE MEMBRO DE ÓRGÃO SOCIAL E/OU DE COLABORADOR REMUNERADO DA TIAC

(Artigos 10º dos Estatutos e 3º do Código de Conduta da TIAC)

I - Identificação do Declarante

Nome completo: [João Paulo Macedo Batalha](#)
Naturalidade: [Santa Justa, Lisboa](#)
Profissão (principal): [Consultor de comunicação](#)
Estado civil: [Solteiro](#)

II - Cargo ou funções que exerce na TIAC

Cargo ou funções: [Presidente da Direção](#)
Data de início: [28/03/2017](#)
Honorários / Remuneração: [Não remunerado](#)

III – Atividades

Devem ser declaradas seguidamente as atividades que o Declarante exerça nas quais aufera remunerações ou outros benefícios em espécie.

Atividade:

[Consultor de Comunicação, em regime de trabalhador independente.](#)

IV - Cargos Sociais

Devem ser declarados seguidamente os cargos e as funções exercidos em quaisquer entidades, com ou sem fins lucrativos, incluindo nomeadamente o Estado, as Regiões Autónomas, as Autarquias Locais, as Empresas Públicas, as Fundações, as Sociedades Comerciais ou Cívicas, as Associações, entre outras, tanto nacionais como estrangeiras).

Entidade:

[Irmãos Batalha – Imobiliário e Gestão, S.A.](#)

[Empresa gestora de património imobiliário familiar. Atualmente sem atividade comercial](#)

Sede:
Cascais

Cargo / Função:
Presidente do Conselho de Administração – não remunerado

Data de Início:
07/06/2011

V – Participações Sociais

Devem ser declaradas seguidamente as participações sociais detidas, direta ou indiretamente, pelo Declarante, em quaisquer entidades, com ou sem fins lucrativos, nacionais ou estrangeiras, e equivalentes a mais de 5% dos direitos de propriedade ou conexos, incluindo direitos de garantia, bem como quaisquer posições de controlo exclusivo ou conjunto em quaisquer entidades.

Entidade:
Irmãos Batalha – Imobiliário e Gestão, S.A.
Empresa gestora de património imobiliário familiar. Atualmente sem atividade comercial

Sede:
Cascais

Montante da Participação (Valor):
€76.250

Percentagem (%):
25%

Posição de Controlo:
Não

VI – Bens Patrimoniais

Devem ser declarados seguidamente os bens, incluindo posições e aplicações patrimoniais, detidas, direta ou indiretamente, pelo Declarante, de valor unitário superior a 20.000€ (não declaradas supra).

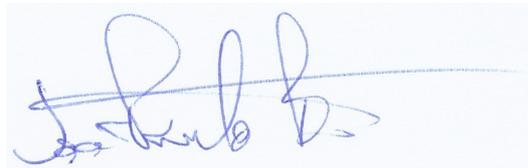
Descrição do Bem (posição ou aplicação): Não possuo bens patrimoniais de valor igual ou superior ao indicado

VI – Declaração de Inexistência de Incompatibilidade e Compromisso

Declaro que não exerço qualquer cargo, função ou atividade conflituante ou incompatível com o exercício de funções na Associação e/ou com a promoção e defesa dos seus valores. Mais declaro que me comprometo a respeitar e a promover os fins e objetivos da TIAC.

Data: 28 de Março de 2017

O Declarante



João Paulo Macedo Batalha

✓ Sem alterações à data de 14/09/2018